


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hivm4lzi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2020 Projeto de resolução nº 2/2020 Protocolo nº 51/2020 Processo nº 13/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Célio Magnus Moreira Lazarotti.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Célio Magnus Moreira Lazarotti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

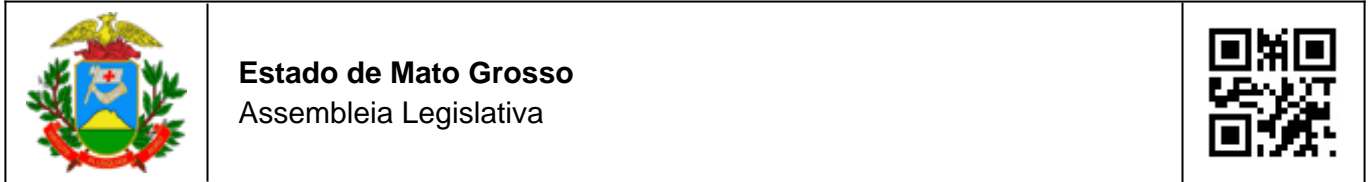
Nascido aos 10 dias do mês de dezembro de 1975, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, filho do senhor Jurandir George Lazarotti e da senhora Raimunda Alves Moreira.

Aos 20 anos casou-se com Elaine Cristina Guimarães Lazarotti, e logo já receberam o chamado para uma missão no ano de 1997 em Mato Grosso. Sem colocarem nenhum impedimento aceitaram prontamente, deixando tudo e vindo para uma terra desconhecida até então. Chegando a Cuiabá já começaram o trabalho missionário.

No mesmo ano já iniciaram as atividades envolvendo famílias, através dos trabalhos sociais, culturais e evangelísticos, também a promoção de eventos que beneficiaram toda a cidade.

Tendo como marca trabalhos com jovens, adolescentes e Toda a família, hoje esse casal com uma grande equipe carregam um histórico de dezenas de projetos relevantes para a cidade de Cuiabá e todo Estado de Mato Grosso, podendo destacar a Exposgospel que no sétimo ano consecutivo considerado o maior evento da região e um dos maiores do país, que na última edição arrecadaram mais de 15 toneladas de alimentos que foram distribuídos para milhares de famílias em nossa cidade.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho,



responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Célio Magnus Moreira Lazarotti, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Janeiro de 2020

Faissal
Deputado Estadual